



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO.

Contrato n°: 118/2021.

Processo n° 1-1176/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, com Menor Taxa Administrativa 0,01% (zero vírgula um por cento) conforme especificações descritas no Termo de Referência da referida ATA anexo ao Processo n.º1-272/2021.

Vigência O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93;

Valor Total: R\$ 101.428,00 (cento e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais) no qual já se encontram todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

Data de Assinatura: 19/11/2021.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 29 de Novembro de 2021.

Poliana De Moraes Silva Gasqui Perreta.
Prefeita Municipal.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/11/2021 às 11:13, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **123865** e o código verificador **8F955098**.

Referência: [Processo nº 1-1176/2021](#).

Docto ID: 123865 v1